

PORTARIA Nº443/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.508/2021, que regulamenta a responsabilização administrativa de pessoas físicas pela prática de fraude à ordem de preferência de imunização contra o Coronavírus e outras vacinas, de que trata a Lei nº 3.413, de 20 de abril de 2021,

Art.1º- Nomear os representantes abaixo para comporem a Comissão Especial de Controle de Imunizações:

I. SMCGG - Secretaria Municipal de Coordenação Geral e Gestão:

Titular: Thiago Aguiar de Oliveira – Diretor do Departamento de Relações Institucionais
Suplente: Igor de Oliveira Gregório – Diretor do Departamento de Projetos e Convênios

II. SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde:

Titulares: Luana Rennó Siqueira – Agente Operacional de Controle Interno
Mariana Cristina de Melo Porto e Sales – Enfermeira

Suplentes: Wesley Carlos Evaristo – Diretor do Departamento Administrativo
Roseli Ferreira Eduardo – Diretora do Departamento de Controle e Avaliação

III. CGM - Controladoria Geral do Município:

Titulares: Ana Heloisa Cesarino Pereira – Diretor do Departamento de Acompanhamento de Contratos, Convênios e Processos Licitatórios
Roselina Batista Coelho de Oliveira – Diretor do Departamento de Auditoria, Inspeção e Análise de Pagamentos

Suplentes: Rodrigo Guimarães Braga – Controlador Geral do Município
Filipe de Souza Vindilino – Agente Administrativo

Art. 2º- Esta Portaria revoga a de nº630/2021 e entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 26 de abril de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos